



**PORTARIA CRO-MG Nº 114/2023**

***Nomeia Representante do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais no município de Três Corações.***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 4.324 de 1964;

**CONSIDERANDO** os artigos 229 e 230 da Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos Regionais de Odontologias aprovada pela Resolução CFO 63 de 2005, que dispõe sobre as funções dos Representantes Municipais e Distritais;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Portaria CRO-MG nº 125/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Cirurgião Dentista Rafael José Pereira Melchior, CRO-MG nº 20796, para composição do cargo honorífico de Representante Municipal de Três Corações, município sede de uma das Delegacias Regionais do CRO-MG.

**Parágrafo único** - A atuação do referido Representante Municipal dar-se-á em consonância e harmonia com o respectivo Delegado Regional, com suas distintas atribuições.

**Artigo 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2023.

  
**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CRO-MG